



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A U T O R I Z A Ç Ã O

Com embasamento legal no artigo nº 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores: Autorizo a Prefeitura Municipal de Marabá a proceder por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP a locação do Imóvel situado na Avenida Marabá, nº 42, bairro Jardim União – Cidade Nova, Marabá/Pará, pertencente ao **Sr. Silvanisio Mota de Souza**, neste ato representado pelo Sr. SINISVALDO ANDRADE MOTA, conforme “FORMA DE PARTILHA”, destinado ao funcionamento do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), pelo período de 05/01/2015 a 31/12/2015, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento a assessoria jurídica para procedimentos cabíveis.

Marabá (PA), 11 de novembro de 2014.


Adnancy Rosa de Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 2184/2014-GP